

Requisitos para comprovação de proficiência em língua estrangeira

O Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis - PPSIG de acordo com o Regimento Interno do Programa, delibera:

Artigo 46, §1º - O aluno do curso de doutorado deverá comprovar a proficiência de uma segunda língua estrangeira, até 24 (vinte e quatro) meses do ingresso no curso.

Os critérios para a respectiva comprovação deverão observar os requisitos de proficiência assemelhados aos da CAPES, para concessão de bolsas de doutorado no exterior sendo, dentre outros:

- Para **língua francesa**, certificado assemelhado ao emitido pela *Aliança Francesa* (mínimo de 70 pontos), com validade de 1 (um) ano.

- Para **língua espanhola**, certificado assemelhado ao emitido pelo *Instituto Cervantes* (DELE – mínimo nível intermediário), emitido pelo *Instituto Cervantes*, com validade de 2 (dois) anos.

O aluno poderá solicitar à Coordenação autorização para comprovação de proficiência em uma segunda língua estrangeira, diferente das estabelecidas no parágrafo anterior, desde que comprove pertinência com relação à pesquisa desenvolvida e apresente o aval do seu orientador acadêmico.

É facultado a possibilidade de comprovação de proficiência em língua estrangeira a partir de exame a ser realizado pelo Programa de Línguas Estrangeiras Modernas - PROLEM, da Faculdade de Letras da UFF. O certificado emitido terá validade de 3 (três) anos.

O processo de validação de teste de proficiência em língua estrangeira obtido por testes externos deverá constar de:

1. Formulário padrão de solicitação de comprovação de proficiência em Língua estrangeira (anexo) e
2. Documento original e fotocópia de Certificado de proficiência.

A validação de comprovação de proficiência será referendada pelo Colegiado.

O não cumprimento da comprovação de proficiência em língua estrangeira, conforme prazos e requisitos estabelecidos neste documento, poderá implicar no desligamento do aluno do Programa.

Solicitação de comprovação em proficiência em língua estrangeira

Eu, _____, doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis, solicito a comprovação de proficiência em língua estrangeira, conforme Artigo 46 Parágrafo 1º do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Língua	Exame	Pontuação	Validade

Em anexo, encaminho documento(s) comprobatório de Proficiência em Língua Estrangeira.

Atenciosamente

Orientando

Orientador

O aluno apresentou os documentos que comprovam sua proficiência em língua estrangeira, conforme normas do PPSIG.

Data: ____/____/____

Coordenação do Programa de Pós-Graduação PPSIG.

Aprovado pelo Colegiado em / /